



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000006

Revogado pelo Decreto 10527/05

DECRETO Nº 8.428, DE 02, DE JANEIRO DE 1997

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Administração, a
Área de Transportes Internos

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Área de Transportes Internos fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Administração.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL